



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 224, 14 DE JULHO DE 2022.

Alterar, *ad referendum* do plenário, o calendário de atividades do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PB nº 534, de 22 de dezembro de 2021 que aprova o calendário de atividades do Coren-PB para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a realização do Seminário de Comunicação do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as reuniões administrativas e rotinas dos Conselheiros Regionais;

CONSIDERANDO que o Art. 19 do Regimento Interno do Coren/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* do Plenário, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

DECIDEM:

Art. 1º ALTERAR, *ad referendum* do plenário, o calendário de atividades do Coren-PB, aprovado pela Decisão Coren-PB nº 534/2021, nos seguintes termos:

I – A Reunião Ordinária de Diretoria prevista para ocorrer no dia 18 de julho será alterada para o dia 22 de julho de 2022.

II – A Reunião Ordinária de Plenário prevista para ocorrer no dia 22 de julho será alterada para o dia 25 de julho de 2022.

Art. 2º Inserir na pauta da próxima Reunião Ordinária de Plenário.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 14 de julho de 2022

JR



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

MB

MAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO

COREN-PB nº 433212-ENF

Presidente do COREN-PB